



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2117/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Aprova os anais da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021, e com as disposições da Resolução do COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária da plenária realizada no dia 14 de dezembro de 2023,

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº 1964 de 21 de março de 2023, que dispõe sobre o lançamento e normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo e suas etapas

**CONSIDERANDO** que as Conferências de Assistência Social compõem como uma das importantes ferramentas para se realizar o controle social e que possui por finalidade analisar e deliberar sobre a Política de Assistência Social, para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na cidade de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a participação dos/as diversos/as atores na área da Assistência Social e os desafios e propostas discutidas e aprovadas nas 32 Conferências Regionais e na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a importância de divulgar os resultados da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar os Anais da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, conforme anexo I.

**Parágrafo Único.** Os Anais da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terá versão impressa e será publicizado nas mídias sociais deste Conselho o formato digital.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Panico**  
**Presidente em exercício - COMAS-SP**

**Anexo I – ANAIS DA 15ª CONFERÊNCIA**

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2023/ANAIS\\_15\\_%20Conf\\_SP.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2023/ANAIS_15_%20Conf_SP.pdf)



**Max Nicola Gonçalves Lucio**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 15/12/2023, às 15:04.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095341427** e o código CRC **11D9D1EE**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 095341427